



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 774/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a adoção de providências voltadas à segurança no tráfego de veículos e pedestres na Rua Pará, em frente à E.E. Prof. Uzenir Coelho Zeitune, incluindo, notadamente, a pintura de faixa de pedestres e a construção de lombofaixa no referido trecho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de setembro de 2026.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a segurança e a integridade física de alunos, pais, responsáveis, professores e demais pedestres que diariamente transitam pela Rua Pará, em frente à E.E. Prof. Uzenir Coelho Zeitune, onde o intenso fluxo de veículos, aliado à ausência de sinalização adequada, tem gerado situação de risco permanente.

Trata-se de unidade escolar de grande movimento, cujo entorno registra, nos horários de entrada e saída de aulas, expressivo trânsito de crianças e adolescentes, muitos dos quais atravessam a via desacompanhados. A inexistência de faixa de pedestres devidamente sinalizada e de dispositivo de redução de velocidade expõe esses estudantes a perigo constante, uma vez que condutores trafegam pelo local em velocidade incompatível com a natureza da área.

A pintura da faixa de pedestres assegurará a travessia segura e organizada dos alunos, conferindo visibilidade ao ponto de passagem e orientando o comportamento dos condutores. Já a construção da lombofaixa — dispositivo que reúne a função de redução forçada de velocidade à de travessia elevada — é medida comprovadamente eficaz na proteção de áreas escolares, pois obriga a redução da velocidade dos veículos exatamente no ponto onde os pedestres realizam a travessia, coibindo o tráfego em alta velocidade e prevenindo atropelamentos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2026 10:08:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111581-8U0Y2I-6H2W8D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

Registre-se que a adoção de tais medidas preventivas é, além de obrigação legal, investimento de baixo custo frente aos benefícios sociais que proporciona, evitando acidentes cujas consequências, por vezes irreversíveis, recaem sobre o bem mais precioso da comunidade: a vida e a integridade de nossas crianças e jovens.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2026 10:08:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111581-8U0Y2I-6H2W8D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

